



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 407/2026

**TERMO ADITIVO Nº 07 ao
CONTRATO DE OBRA 312/2023,**
assinado em 20/09/2023 (fls.
2277/2291), que fazem o
MUNICÍPIO de **VOLTA
REDONDA/RJ**, e a empresa
**CERÂMICA GEOWOLF
ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr **JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 507***8, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.***.257-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.544.161/0001-59, com sede na Estrada da Areia, s/nº, 4 distrito, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP:28.145-971, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **STEFANY SANTOS ALVES**, portador da Carteira de Identidade 311***490, expedida pelo SECC/RJ, e CPF/MF nº 069.***.235-**, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **7938/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo é emitido para alterar as quantidades dos itens conforme solicitação da Empresa às folhas 2625 e 2626 e da Fiscalização às folhas 2617/2623 com aprovação do Ordenador de Despesas à folha 2616 verso.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO VALOR

O valor total estimado para este **Termo Aditivo** é de **R\$ 448.127,44** (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), **6,87%**, devido a **inclusão de novos serviços** no valor de **R\$ 209.518,22** (duzentos e nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), equivalente a **3,30%**, e **aumento de quantitativos dos itens existentes** no valor de **R\$ 238.609,51** (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e um centavos), equivalente a **3,57%** (Fl. 2617).





Processo:7938/2023

Contrato:407/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

O presente aditamento tem cobertura pela seguinte dotação:
05.01.04.122.2601.8097.344905.1000.000.1704.0000 Reduzido 685270/2026 (folha 2643)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da SMO às folhas 2617/2624 com aprovação do Ordenador de Despesas à folha 2616 verso e da Empresa às folhas 2625/2626 exarados no processo administrativo nº 7938/2023 e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II e 65, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 29 de julho de 2026.


JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
p/MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente
gov.br STEFANY SANTOS ALVES
Data: 30/07/2026 17:21:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STEFANY SANTOS ALVES
p/CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo:7938/2023

Contrato:407/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

RG: _____

2) _____

CPF: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA